



Prefeitura da Estância Climática de Caconde

DIÁRIO OFICIAL

Município de Caconde, 10 de maio de 2024 - Ano 06 - Edição nº 930 - www.caconde.sp.gov.br

PORTARIA

PORTARIA Nº 8470 DE 10/05/2024

Dispõe sobre alteração de membros da Comissão Municipal do Transporte Escolar - COMTE.

João Filipe Muniz Basilli, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Considerando que houve mudança de membros que compõem a referida comissão,

RESOLVE:

Art. 1º O Art. 1º da Portaria nº 8464, de 08/05/24, passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 1º** Nomear para compor a Comissão Municipal do Transporte Escolar, que tem por finalidade de promover ações de planejamento, acompanhamento, fiscalização e controle do sistema de transporte escolar no âmbito do município, as seguintes pessoas:

- Luis Otávio Maringoli Barbosa – Presidente
- Ederson Donizetti Modolo Ferreira - Secretário
- Leandro Sebastião de Souza Oliveira
- Edvaldo Paulo de Faria
- Roberto Donizetti do Nascimento
- Mateus Ricardo Batista da Silva.”

Art. 2º Os demais artigos da referida Portaria permanecem na sua integralidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 10 de maio de 2024.

João Filipe Muniz Basilli - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8471 DE 10/05/2024

Dispõe sobre relocação de servidores.

João Filipe Muniz Basilli, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em especial aos poderes que lhe confere a Lei Municipal nº 2188/03 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Relatar os servidores abaixo relacionados, do Departamento de Agricultura, Abastecimento e Pesca para o Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, vigorando a partir de 13/05/2024:

- Carlos Lúcio Correa
- Roberto Carlos Lourenço
- Ricardo André Martins

Art. 2º Fica a Diretoria de Administração autorizada a tomar as providências que o caso requer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam - se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 10 de maio de 2024.

João Filipe Muniz Basilli - Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº 3976 DE 10/05/2024

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

João Filipe Muniz Basilli, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas, no dia 31 de maio, face às festividades religiosas de Corpus Christi, com exceção daqueles departamentos considerados essenciais às atividades da municipalidade.

Art. 2º Os servidores que trabalharem no dia acima, compensarão nos meses subsequentes, mediante escala de compensação.

Art. 3º Os responsáveis de cada setor deverão entregar na Diretoria de Administração, a relação dos servidores que trabalharam, e as datas em que cada servidor fará a compensação.

Art. 4º Todos os impostos e taxas que vencerem no dia 31 de maio, serão automaticamente prorrogados para o próximo dia útil.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Caconde, 10 de maio de 2024.

João Filipe Muniz Basilli - Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0035/2024

DISPENSA:0016/2024

OBJETO: Contratação de serviços de arbitragem para diversos eventos esportivos no Município de Caconde no exercício de 2024.

CONTRATADO: LIGA SANJOANENSE DE FUTSAL

CNPJ: 07.766.174/0001-09

VALOR PREVISTO: R\$ 9.900,00 (nove mil, novecentos e reais)

